

DECRETO N. 20.104, DÉ 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 437.309,46.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.943, de 27 de junho de 2024, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 11.043, de 10 de dezembro de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento da Fundação Cultural Cassiano Ricardo – FCCR, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 437.309,46 (quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e nove reais, e quarenta e seis centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (Coluna B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo Único (Coluna A – Fonte), e decorrem de:

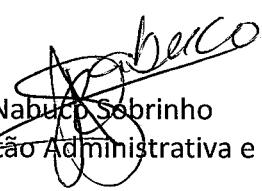
I - excesso de arrecadação dos rendimentos de aplicação financeira dos recursos da lei de incentivo fiscal, no valor de R\$ 17.036,02 (dezessete mil e trinta e seis reais, e dois centavos);

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 420.273,44 (quatrocentos e vinte mil, duzentos e setenta e três reais, e quarenta e quatro centavos).

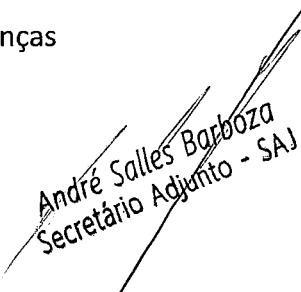
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 7 de novembro de 2025.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


José Nabucco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos


André Salles Barboza
Secretário Adjunto - SAJ

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos
onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos



Decreto n. 20.104/2025

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto	17.036,02	
A - FONTE	Valor em R\$	B - CREDITO
1 EXCESSO DE ARRECADACAO	17.036,02	24 04.01.3.3.90.39.13.392.4005.2.404.04.1000198

4 - FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2404 - ESTIMULO E DIVULGAÇÃO LIF

4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1000198 - LEI DE INCENTIVO FISCAL - LIF



Decreto n. 20.104/2025

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto	420.273,44	
A - FONTE	Valor em R\$	B - CREDITO
1 23 04.01.3.3.90.41.13.392.4005.2.404.04.1000198	420.273,44	24 04.01.3.3.90.39.13.392.4005.2.404.04.1000198

4 - FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

4 - FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

339041 - CONTRIBUIÇÕES

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2404 - ESTIMULO E DIVULGAÇÃO LIF

2404 - ESTIMULO E DIVULGAÇÃO LIF

4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1000198 - LEI DE INCENTIVO FISCAL - LIF

1000198 - LEI DE INCENTIVO FISCAL - LIF